



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 011/2019-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Provimento n.º 01/2018, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, que dispõe sobre o processo de formação de lista para as vagas destinadas a membros dos Ministérios Públicos dos Estados para compor o CNMP, biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2019-CSMP, de 08/02/2019, publicado no DOMPE de 08/02/2019;

CONSIDERANDO o encerramento, às 14h do dia 15/2/2019, do prazo de inscrição sem que houvesse candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

I) DECLARAR PREJUDICADO o processo eleitoral, visando a escolha de 03 (três) membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, para candidatura às vagas destinadas aos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2019/2021, em razão do encerramento do prazo de inscrição sem que houvesse candidatos interessados;

II) TORNAR SEM EFEITO a convocação feita por meio do Edital n.º 001/2019-CSMP.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Manaus (Am.), 19 de fevereiro de 2019.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro